



DECISÃO COREN-DF Nº 321/2023

Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012;DECIDE:

Art. 1º Referendar Ad Referendum as Inscrições de Especializações/Residência pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude das causas previstas nas Resoluções Cofen nº 459/14, 575/18 e 581/18.

ENFERMEIRO

ANA CLEIDE FERREIRA DE BARROS ZAINE	COREN-DF-771034-ENF
ANA KELLY AMÉRICO SIQUEIRA	COREN-DF-704121-ENF
ANDRÉ APARECIDO RAMOS	COREN-DF-172018-ENF
DAIANA MESQUITA DE SOUSA	COREN-DF-743962-ENF
DALVA IARA GHILARDI DE PAULA	COREN-DF-109025-ENF
DALVA IARA GHILARDI DE PAULA	COREN-DF-109025-ENF
DALVA IARA GHILARDI DE PAULA	COREN-DF-109025-ENF
DENISE LOPES GONÇALVES DE SOUZA	COREN-DF-739627-ENF
ELAINE APARECIDA FERNANDES	COREN-DF-192116-ENF
EVÂNIA GARRIDO DE ANDRADE DUARTE	COREN-DF-641568-ENF
EVÂNIA GARRIDO DE ANDRADE DUARTE	COREN-DF-641568-ENF
JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA	COREN-DF-166016-ENF
JÉSSICA FELÍCIA ROCHA DO AMARAL	COREN-DF-534532-ENF
JOSIAS MARCIMIANO DE ALMEIDA	COREN-DF-189392-ENF
JUSSARA NEVES BONFIM	COREN-DF-514845-ENF
MANUELA GOMES CAMPOS BOREL	COREN-DF-274946-ENF
MARCELA DANIELA PINHEIRO	COREN-DF-119036-ENF
MARCELO JOSE BARBOSA	COREN-DF-320632-ENF
MARCELO JOSE BARBOSA	COREN-DF-320632-ENF
MARIANA DANTAS BRITO	COREN-DF-362968-ENF
MAYARA DE ARAÚJO GILSON	COREN-DF-468091-ENF
NATHÁLIA CRISTINA DA COSTA VERAS	COREN-DF-519698-ENF
RENAN DISRAELI BEZERRA DO NASCIMENTO	COREN-DF-635902-ENF
RENAN DISRAELI BEZERRA DO NASCIMENTO	COREN-DF-635902-ENF
ROBERTA SEABRA BITTENCOURT	COREN-DF-414168-ENF
ROBERTA SEABRA BITTENCOURT	COREN-DF-414168-ENF



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

ENFERMEIRO

ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES
TENYLLE VIVIANE LOPES NORBERTO
THALITA SANTOS
VALESKA DE PAULA BERNARDES BARBOSA

COREN-DF-142800-ENF
COREN-DF-728933-ENF
COREN-DF-724096-ENF
COREN-DF-235549-ENF

II – A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 05 de setembro de 2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente
Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Secretário
Coren-DF Nº 228653-ENF